



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

DECISÃO Nº 2, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Aprova, *ad referendum*, o afastamento do Professor do Magistério Superior, EDUARDO DIAS FONSECA, SIAPE 1033930, para realização de Pós-Doutorado.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23422.007320/2026-72, DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o afastamento do Professor do Magistério Superior, EDUARDO DIAS FONSECA, SIAPE 1033930, para realização de Pós-Doutorado, na University at Buffalo, em Nova Iorque, no período de 13 de agosto de 2026 a 02 de junho de 2027.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

MARCIA COSSETIN

Decisão nº 2/2026/Consuniach, com publicação no Boletim de Serviço nº 76, de 30 de Abril de 2026.